



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade Auditada	SP-Obras	
Autoridade	ANA PAULA ROGUE DE SOUZA	Entregue em 23/09/14
Cargo	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	Horário : H

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e /ou informações abaixo, até o dia **07/09/2014**:

1. Alterações (caso tenham ocorrido a partir de dezembro/2013) do Contrato, Regimento Interno da Diretoria Executiva, Regulamento do Pessoal e Organograma Administrativo.
2. Folha de pagamento de julho/2014. ✓
3. Admissões de janeiro a julho/2014. ✓
4. Demissões de janeiro a julho/2014, e cópia de rescisão de contratos. ✓
5. Quadro de Pessoal em julho/2014. ✓
 - Carreira ✓
 - Livre Provimento ✓
 - Diretoria Executiva ✓
6. Relação de Estagiários em julho/2014. ✓
7. Quadro de Pessoal em janeiro/2014. ✓
8. Evolução mês a mês (janeiro/julho/2014) ✓
9. Cadastro Geral de Empregados e desempregados nos meses em que houve movimentação de pessoal (janeiro/julho/2014). ✓
10. Publicação de admissão e demissão de Diretores no período de janeiro a julho/2014. ✓
11. Encaminhamento de quadro de pessoal para o Tribunal de Contas do Município. ✓
12. Autorizações para funcionários cedidos no período de janeiro a julho/2014 ✓
13. Tabela de Reclassificação dos cargos de livre provimento. ✓

Auditor	Maria Efigênia de Araújo	Registro Nº 841
Auditado	Terezinha de Jesus F. Côrtes Assessora - SPObras	Registro Nº

Observações

Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).

Terezinha de Jesus F Cortes

De: MARIA ARAUJO <MARIA.ARAUJO@tcm.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 14:55
Para: Terezinha de Jesus F Cortes
Assunto: Boa tarde Dra. Terezinha,

Boa tarde Dra. Terezinha,

Com relação à Requisição de Documentos protocolada em 23.09.2007, tenho a informar que o prazo para atendimento da solicitação é **07.10.2014** e não como constou (07.09.2014).

Atenciosamente,

MARIA EFIGÊNIA DE ARAÚJO
Agente de Fiscalização Financeira
TC 841 - TCMSP



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.

Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 03 DO
CÓPIA DE RD TCM Nº S/Nº, DE 23/09/14

24.09.2014

DATA



ASSINATURA

Sara Ferreira
Secretária

DGC – BRUNO ROCHA NAGLI

À vista do disposto no MI-PRE 013/2014, para ciência, com proposta de encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos para atender até 07/10/14, conforme e-mail anexo.



TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CÔRTEZ
Assessora

PRE-CHG/TJFC/SF.

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 04 DO
CÓPIA DE RD TCM Nº S/Nº DE 23/09/2014

24/09/2014

DATA

ASSINATURA

Ana Paula Roque de Sousa
Secretaria
SP Obras

GRH – Ana Paula Roque de Sousa

Para ciência e providências. Atentar para o prazo de devolução, 07/10/2014.


Bruno Rocha Nagli
Diretor de Gestão Corporativa